



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.216, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 591/1988, QUE
“INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE
ARROIO DOS RATOS, QUE REGULAMENTA AS
EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO.”

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Altera a redação do inciso III do artigo 85 da Lei Municipal nº 591/1988, que “INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, QUE REGULAMENTA AS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO”, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 85. [...]

III - Permitir a inscrição de um círculo de, no mínimo, 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de diâmetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 17 de março de 2022


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo